



RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar Renascer referente à concessão de subvenção social, do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em votação realizada conforme registrado em ata de nº 352, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho do Lar Renascer, referente à subvenção social, no valor de R\$47.975,79 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 28 de julho de 2025.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social